

PROJETO DE LEI 010 DE 15 de fevereiro de 2006.

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO PACIENTES ONCOLÓGICOS DE CANOINHAS E REGIÃO - APOCA .”

O Povo do Município de Major Vieira, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a presente:

LEI

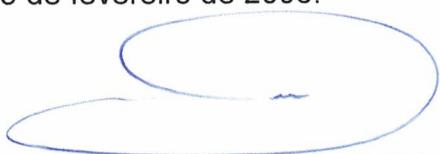
Artigo 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convenio com a Associação de Pacientes Oncológicos de Canoinhas e Região – APOCA, com vigência para o exercício financeiro 2006, visando o acolhimento e atendimento de portadores de câncer, residentes no Município de Major Vieira.

Parágrafo único - O Município contribuirá mensalmente com valores da ordem de 01(um) salário mínimo nacional, reajustados quando da alteração ditada pelo Governo Federal.

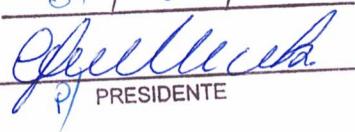
Artigo 2º – Os recursos para garantir a execução desta lei serão oriundos das dotações específicas constantes do orçamento vigente.

Artigo 3 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.006, revogadas as demais disposições em contrario.

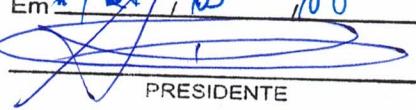
Major Vieira, 15 de fevereiro de 2006.


ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal

Aprovado em 1ª votação

Em 07/03/06

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª votação
Encaminhe-se o projeto a sanção
do Prefeito Municipal.

Em 14/03/06

PRESIDENTE

**DESPACHO À COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO PARA PARECER**

Em 15/02/06

PRESIDENTE DA CÂMARA